EDITAL N.º 08/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, *PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de fevereiro,** a realizar no dia **23 de fevereiro,** pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; ----------

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; ----------

D – Período Antes da Ordem do Dia; ----------

E – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de 18.12.2017; ----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município"; ---------

Ponto 3 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Município de Albergaria-a-Velha – Termo de apreciação pública; ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação do Conselho Municipal de Educação – Proposta de constituição para o mandato 2017/2021; ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município de Albergaria-a-Velha para o mandato 2017/2021; ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 7 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Alquerubim – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 8 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 9 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia da Branca – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 10 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 11 – Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Mandato 2017-2021; ----------

Ponto 12 – Apreciação e votação de pedido de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, na regularização de atividade pecuária, situada em Telhadela, Freguesia de Ribeira de Fráguas; ----------

Ponto 13 – Apreciação, para conhecimento, da listagem de compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária de 24.11.2017; ----------

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

E – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. ----------

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.